

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 116/2021

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS. O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060007274,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, *ad referendum* do Plenário, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 58/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 4 (quatro) meses, no período de agosto a novembro de 2021, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS, CNPJ nº 91.671.578/0006-30 e IE nº 121.978.417NO, através da Resolução nº 20/2006, mantidas as demais condições.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de agosto de 2021.

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Nº 034/21

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores SERGIO AUGUSTO MIRANDA SOUZA, matrícula nº 39.001609, MOACIR NERY VALE, matrícula nº 15.103160 e PAULO ROBERTO MIRANDA CHAVES, matrícula nº 70.100679 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no E-MAIL - SETRAN, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Resumo: PORTARIA Nº 10/202 declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, TIAGO TESSLER BLECHER, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 28 de maio de 2021 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 29/07/2021.

Resumo: Convênio nº 031/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Jaguarari/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Jaguarari/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Antonio Ferreira do Nascimento pela Prefeitura de Jaguarari/BA.

Resumo: Convênio nº 032/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de São Gonçalo dos Campos/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de São Gonçalo dos Campos/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Tarcísio Torres Pedreira pela Prefeitura de São Gonçalo dos Campos/BA. SSA, 04.08.2021. ASS: Andrea Almeida Mendonça - Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00312569 de 03 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve designar IVANA TAMARA TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 77578240, para, em razão de Férias no período de 09 de Agosto de 2021 a 18 de Agosto de 2021, substituir ANDREIA COSTA ALMEIDA, matrícula nº 77610951, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00309011 de 03 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, resolve designar ANTONIA TESSE SILVA MOREIRA, matrícula nº 77581243, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2021 a 28 de

Julho de 2021, substituir ELIANA SENTO SE BRANDAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 77585286, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 161/2019 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA ;Município:Amargosa-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 21/07/2022,conforme Ofício CAR nº 1590/2021. Data assinatura: 23/07/2021

Nº 276/2016 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO À ECONOMIA FAMILIAR ;Município:Feira de Santana-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 28/12/2021,conforme Ofício CAR nº 1619/2021. Data assinatura: 30/06/2021

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 006/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE QUILOMBO DE CEDRO. Município:Palmas de Monte Alto -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 24/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 013/17.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DE GRAVATÁ E ADJACENCIAS.Município:Santaluz -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 30/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 039/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JABOTICABA. Município:Quixabeira -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 28/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 059/19.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIAR DA FAZENDA CURADEIRA E ADJACENCIAS.Município:Senhor do Bonfim -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 24/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 062/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE RAPOSA.Município:-Caldeirão Grande -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 24/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 070/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE FAMILIARES DA COMUNIDADE DE REMANESCENTE DE QUILOMBOLA DE TOMÉ DE NUNES.Município:Malhada -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 26/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 085/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE BIOJOIAS PESCA E AGRICULTURA EM ITUBERÁ.Município:Ituberá -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 01/09/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 100/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE GENIPAPO DE CIMA E REGIÃO.Município:Monte Santo -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 106/20.1 Convenientes: CAR/CENTRO DE CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DE JAGUARARI.Município:Jaguarari -Ba. Fica prorrogado por mais 60 dias, contados a partir de 28/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 109/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO TATU-ASTAC.Município:Correntina -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 135/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALTO .Município:Correntina -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 22/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 137/16.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DOS BAIXÕES.Município:Barra -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 09/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 153/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIACHÃO DO PEREIRA.Município:Catu -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 156/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BARRO PRETO.Município:Elísio Medrado-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 22/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 161/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS NO TERRITORIO DE MONTEVIDINHA E OUTROS.Município:Santa Maria da Vitoria -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 164/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AGUADA NOVA E UMBURANA.Município:Capela do Alto Alegre -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/09/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 169/19.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANAVIEIRA.Município:Senhor do Bonfim -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 14/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 179/16.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE APICULTORES E APICULTORAS DO TERRITÓRIO DO IRECÊ.Município:Irecê -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 24/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 183/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE RURAL DA ÁGUA VERMELHA .Município:Itarantim -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 22/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.

Nº 190/19.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES E PISCICULTORES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE CAMBUEIRO BARRO VERMELHO E VOLTA.Município:Capim Grosso -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 28/08/2021. Assinatura: 03/08/2021.